- RESOLUÇÃO CUNI № 017 -

Encaminha ao Ministério da Educação o Plano de Cargos e Salários.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

considerando a análise e a aprovação em maio deste ano por este Conselho, do Plano de Cargos e Salários desta Universidade;

considerando a apresentação do Plano de Cargos e Salários elaborado para as Universidades Federais Fundacionais e conseqüente conhecimento do seu teor;

considerando as diferenças de teor entre os dois documentos, principalmente no que tange à sistemática de enquadramento proposta pelo primeiro, para correção da situação anômala atualmente existente na Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Encaminhar ao Ministério da Educação o novo Plano de Cargos e Salários, para, na forma dos entendimentos tornados públicos, obter a aprovação do mesmo no CISE-Conselho Interministerial de Salários das Estatais, a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, e a sua conseqüente implementação com vigência a partir de 1º de janeiro de 1986, determinando à Administração Superior proceder aos entendimentos necessários com o Ministério da Educação, no sentido de, quando da implantação do Plano, corrigir a situação anômala atualmente existente nesta Universidade.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 1985.

e nando Antônio Borges Campos

Presidente